



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

1

**PROJETO DE LEI Nº 44/2025.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_**

Redija-se o Anexo 2 - Natureza da Despesa - Reserva de Contingência, do Projeto de Lei nº 44/2025, nos termos do art. 121A da Lei Orgânica Municipal, devendo o Poder Executivo compatibilizar esta emenda junto ao PPA – Plano Plurianual 2026/2029 e LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias 2026, conforme anexo:

|                                                                                                                                              |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                        | Ong Associação Anjos e Protetores de Porto Feliz <b>CNPJ:</b><br><b>53.289.679/0001-47</b> |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para custeio de alimentação e medicamentos da Ong Associação Anjos e Protetores de Porto Feliz |                                                                                            |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                      |                                                                                            |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1</b>                                                                                                               |                                                                                            |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                 | <b>Código/Nome</b>                                                                         |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                  |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                               | 02.13.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DEP. MEIO AMBIENTE.                   |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                                 | 18.306.0004.2.001                                                                          |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                                  | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                    | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                                                 |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                             | Custeio de alimentação e medicamentos da Ong Associação Anjos e Protetores de Porto Feliz  |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                                  | <b>(R\$30.000,00) trinta mil reais</b>                                                     |



Validador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

2

|                                                                                                |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                          | CIDADE DOS VELHINHOS<br><b>CNPJ: 55.146.294/0001-56</b>                                             |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b><br>Emenda enviada para custeio de SAÚDE da CIDADE DOS VELHINHOS |                                                                                                     |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                        |                                                                                                     |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2</b>                                                                 |                                                                                                     |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                   | <b>Código/Nome</b>                                                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                  | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                           |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                 | 02.07.02 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                   | 10.301.0006.2.001                                                                                   |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                    | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                          |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                      | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                                                          |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                               | Custeio de SAÚDE da CIDADE DOS VELHINHOS                                                            |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                    | <b>(R\$101.551,93) cento e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos</b> |



Validador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

3

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                                                 | ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO<br><b>CNPJ: 58.975.160/0001-36</b>                                                        |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para despesas de custeio para manutenção e compra de material permanente para as atividades da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO |                                                                                                                    |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                               |                                                                                                                    |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                    |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                          | <b>Código/Nome</b>                                                                                                 |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                         | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                          |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                                                        | 02.10.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL.                                           |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                                                          | 08.243.0011.2.117.000                                                                                              |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                                                           | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                         |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                                             | SERV. DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.                                                                      |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                                                      | Despesas de custeio para manutenção e compra de material permanente para as atividades da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                                                           | <b>(R\$53.103,88) cinquenta e três mil e cento e três reais e oitenta e oito centavos</b>                          |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

4

|                                                                                                             |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                       | INSTITUTO LÍBIO<br><b>CNPJ: 39.406.562/0002-56</b>                       |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para custeio de alimentação e medicamentos do Instituto Líbio |                                                                          |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                     |                                                                          |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 4</b>                                                                              |                                                                          |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                | <b>Código/Nome</b>                                                       |
| <b>Órgão:</b>                                                                                               | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                              | 02.13.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DEP. MEIO AMBIENTE. |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                | 18.306.0004.2.001                                                        |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                 | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                   | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                               |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                            | Custeio de alimentação e medicamentos do Instituto Líbio                 |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                 | <b>(R\$20.000,00) vinte mil reais</b>                                    |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

5

|                                                                                                                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                 | ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE<br><b>CNPJ. 08.429.306/0001-70</b>             |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para aquisição de material permanente e reforma da Associação Nossa Senhora da Piedade. |                                                                                    |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                               |                                                                                    |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 5</b>                                                                                                        |                                                                                    |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                          | <b>Código/Nome</b>                                                                 |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                         | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                          |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                        | 02.10.02 SECRETARIA ASS. SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.              |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                          | 08.244.0011.2.112.0000                                                             |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                           | 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                         |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                             | SERV. PROT., ATEND. ESPEC. FAMÍLIAS / INDIV. - PAEFI.                              |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                      | Aquisição de material permanente e reforma da Associação Nossa Senhora da Piedade. |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                           | <b>(R\$20.000,00) vinte mil reais</b>                                              |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

6

|                                                                                                                            |                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                      | APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS<br><br><b>CNPJ: 55.149.348/0001-37</b>          |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para custeio de SAÚDE da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |                                                                                                     |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                    |                                                                                                     |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 6</b>                                                                                             |                                                                                                     |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                               | <b>Código/Nome</b>                                                                                  |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                              | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                           |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                             | 02.07.02 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO SOCIAL DE SAÚDE                                                |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                               | 10.301.0006.2.001                                                                                   |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                          |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                  | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                                                          |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                           | Custeio de SAÚDE da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS                             |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                | <b>(R\$101.551,93) cento e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos</b> |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

7

|                                                                                                                                      |                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                | INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO ECOS DO RIO<br><b>CNPJ: 47.347.800/0001-47</b>     |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para custeio de transporte e alimentação do Instituto Cultural e Artístico Ecos do Rio |                                                                                   |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                              |                                                                                   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 7</b>                                                                                                       |                                                                                   |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                         | <b>Código/Nome</b>                                                                |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                        | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                         |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                       | 02.09.02 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO / CULTURA.                      |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                         | 13.392.0016.2.001                                                                 |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                          | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                            | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                                        |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                     | Custeio de transporte e alimentação do Instituto Cultural e Artístico Ecos do Rio |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                          | <b>(R\$20.000,00) vinte mil reais</b>                                             |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

8

|                                                                                                                                                                |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                                          | COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA<br>PORTO DAS MONÇÕES<br><br><b>CNPJ: 22.553.240/0001-56</b>      |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para aquisição de equipamento permanente e EPI'S da Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Porto das Monções |                                                                                                             |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                        |                                                                                                             |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 8</b>                                                                                                                                 |                                                                                                             |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                   | <b>Código/Nome</b>                                                                                          |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                  | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                   |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                                                 | 02.13.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DEP. MEIO AMBIENTE.                                    |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                                                   | 18.541.0004.2.001                                                                                           |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                                                    | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO                                                                                  |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                                               | Aquisição de equipamento permanente e EPI'S da Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Porto das Monções |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                                                    | <b>(R\$20.000,00) vinte mil reais</b>                                                                       |



Validador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

9

|                                                                                                                                                  |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                            | CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                                                |
| <b>Objetivo/Justificativa: Emenda enviada para compra de vacinas, vermífugos e medicamentos para os cães do Canil da Guarda Civil Municipal.</b> |                                                                                                |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                          |                                                                                                |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 9</b>                                                                                                                   |                                                                                                |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                     | <b>Código/Nome</b>                                                                             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                    | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                      |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                                   | 02.16.04 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / GUARDA CIVIL MUNICIPAL                              |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                                     | 06.181.0013.2.072                                                                              |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                                      | 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.                               |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                        | CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                                                |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                                 | Compra de vacinas, vermífugos e medicamentos para os cães do Canil da Guarda Civil Municipais. |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                                      | <b>(R\$13.000,00) treze mil reais</b>                                                          |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

10

|                                                                                                                                  |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                            | ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO ESPORTIVA PORTO FELIZ<br><b>CNPJ: 49.601.862/0001-69</b>   |
| <b>Objetivo/Justificativa:</b> Emenda enviada para aquisição de material esportivo para Associação Geração Esportiva Porto Feliz |                                                                               |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                          |                                                                               |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 10</b>                                                                                                  |                                                                               |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                     | <b>Código/Nome</b>                                                            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                    | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                     |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                   | 02.09.06 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E TURISMO / FUNDO MUNICIPAL ESPORTE.   |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                     | 27.812.0016.2.001.000                                                         |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                      | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                        | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO                                                    |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                 | Aquisição de material esportivo para Associação Geração Esportiva Porto Feliz |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                      | <b>(R\$10.000,00) dez mil reais</b>                                           |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

11

|                                                                                                                                                              |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                                        | APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS<br><br><b>CNPJ: 55.149.348/0001-37</b>              |
| <b>Objetivo/Justificativa: Emenda enviada para aquisição de Veículo Van para transporte de alunos da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b> |                                                                                                         |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                      |                                                                                                         |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 11</b>                                                                                                                              |                                                                                                         |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                 | <b>Código/Nome</b>                                                                                      |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                               |
| <b>Secretaria Gestora da Emenda Impositiva</b>                                                                                                               | 02.08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO                                           |
| <b>Programa de Trabalho:</b>                                                                                                                                 | 12.367.0007.2.XXX                                                                                       |
| <b>Natureza da despesa:</b>                                                                                                                                  | 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                              |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                                    | REPASSE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                          |
| <b>Detalhamento da Execução:</b>                                                                                                                             | Aquisição de Veículo Van para transporte de alunos da APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |
| <b>Valor da Emenda (+):</b>                                                                                                                                  | <b>(R\$17.000,00) dezessete mil reais</b>                                                               |





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

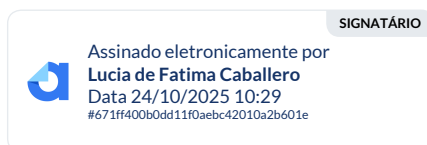
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero**

12

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:        |                  |                                                                               |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código           | Nome                                                                          |
| Órgão:                                | 02               | PREFEITURA                                                                    |
| Unidade Orçamentária:                 | 02.99            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Unidade Executora                     | 02.99.99         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Função:                               | 99               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Subfunção:                            | 99.999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Programa:                             | 99.999.9999.     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Projeto:                              | 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       |
| Valor das Emendas (-):                | R\$ 406.207,74   | (Quatrocentos e seis mil e duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) |

Porto Feliz, 23 de outubro de 2025.



**Lúcia de Fátima Caballero**  
**Vereadora**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: a1aaf311d3220a574a65b5d2c23d9a436371ca40d864852c409fa95b0d73108c  
Link de validação: <https://valida.ae/57ffe76f51f74a4fdb5feabcd91fe9ad902252d53640e071c?sv>

